



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 209/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a Procuradoria Municipal a informação de que uma via pública centenária localizada na Vargem do Braço foi lacrada por liminar nos autos do processo 5001345-90.2023.8.24.0057 onde as informações constantes no processo não condizem com a realidade dos fatos.

Assim, uma vez que a via é utilizada pela comunidade local e pelo Município aliado aos fortes indícios de ser de fato uma via pública, pedimos que a Procuradoria Municipal realize estudo da viabilidade jurídica para defender o interesse público na referida via mediante ação judicial própria.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Anderson Machado
Vereador